



Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais - DSAN

Relatório de Fiscalização EMERGENCIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 27° 57' 43" S / 48° 41' 02" W

Relatório ARESK GEFIS nº 014/2020

Município: **PAULO LOPES/SC**

Referência: Processo Aresc nº 957/2020

Data: Maio de 2020.

ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4	INTRODUÇÃO	3
5	METODOLOGIA.....	4
5.1	Cronograma de Trabalho	5
6	PROBLEMÁTICA DA ESCASSEZ HÍDRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5
7	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PAULO LOPES	7
7.1	Sistema de Abastecimento de Água Morro Agudo	8
7.2	Sistema de Abastecimento de Água Sorocaba.....	10
7.3	Sistema de Abastecimento de Água Areais.....	11
7.4	Sistema de distribuição de Paulo Lopes	13
8	AÇÕES REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA.....	14
9	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CONCESSIONÁRIA.....	17
10	EQUIPE TÉCNICA	19

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 23.114.901/0001-00

Site: www.aresc.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Operacional Emergencial

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Local: Paulo Lopes / SC

Contato: Lucas Pereira (Chefe Agência Paulo Lopes)

Data da Inspeção: 26 de maio de 2020.

Documento do Contrato com a ARESC: Protocolo de Intenção () **Convênio (x)**

Número: 003/2017- Data Assinatura: 21/09/2017 - Vencimento: 21/09/2022.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Emergencial realizada pela ARESC, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Lei Complementar nº 16.673/2015, Resoluções da ARESC, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

Considerando os objetivos da ação de fiscalização, conforme definidos na Resolução Aresc nº 47 – Revisão 1, de 19 de dezembro de 2016, Art. 3º, são:

- I -Aferir as informações previamente recebidas;
- II -Observar aspectos de infraestrutura: segurança, funcionalidade, adequação, operação e manutenção, e adoção das normas técnicas regulamentares, entre outros;
- III -Conhecer os procedimentos e rotinas das áreas operacionais;
- IV -Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados nas normas e regulamentos;
- V -Analisar o cumprimento da legislação em vigor e do contrato de concessão na área operacional; e
- VI -Avaliar a prestação do serviço visando atender requisitos mínimos de qualidade e caso seja constatada irregularidade, gerada a partir do serviço concedido, informar aos órgãos responsáveis.

Portanto, o objetivo desta ação fiscalizatória foi verificar *in loco* as ações, obras e melhorias que estão sendo realizadas pela concessionária visando minimizar os problemas de abastecimento de água em função do período escassez hídrica prolongado no município onde a Aresc é o órgão regulador e fiscalizador, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase às normas expedidas pela Aresc.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Emergencial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A visita aos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) do município de Paulo Lopes ocorreu no dia 26 de maio de 2020, conforme cronograma exposto na Tabela 1 abaixo, e foi acompanhada por equipe técnica da Concessionária, sendo, Sr. Lucas Pereira (chefe da Agência de Paulo Lopes) e o Eng. Jonathan da Maia Santos de Melo, os quais se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e dos equipamentos.

5.1 Cronograma de Trabalho

Tabela 1: Roteiros das atividades.

Data	Locais visitados
Dia 26/05/2020	SAA Morro Agudo, SAA Areias e SAA Sorocaba.

6 PROBLEMÁTICA DA ESCASSEZ HÍDRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Primeiramente, é importante destacar a atual situação hídrica do Estado de Santa Catarina. Segundo dados da EPAGRI/CIRAM, as precipitações estão abaixo da média histórica desde junho do ano passado, fazendo com que a baixa capacidade do solo em armazenar a água prejudique a água superficial disponível, e conseqüentemente a disponibilidade de água dos mananciais de captação para abastecimento público.

A imagem abaixo (figura 1) ilustra a anomalia da precipitação total registrada entre junho/2019 a abril/2020, a qual demonstra que em algumas regiões do Estado, o déficit de precipitação chega a ser maior que 600 milímetros em relação as médias históricas.

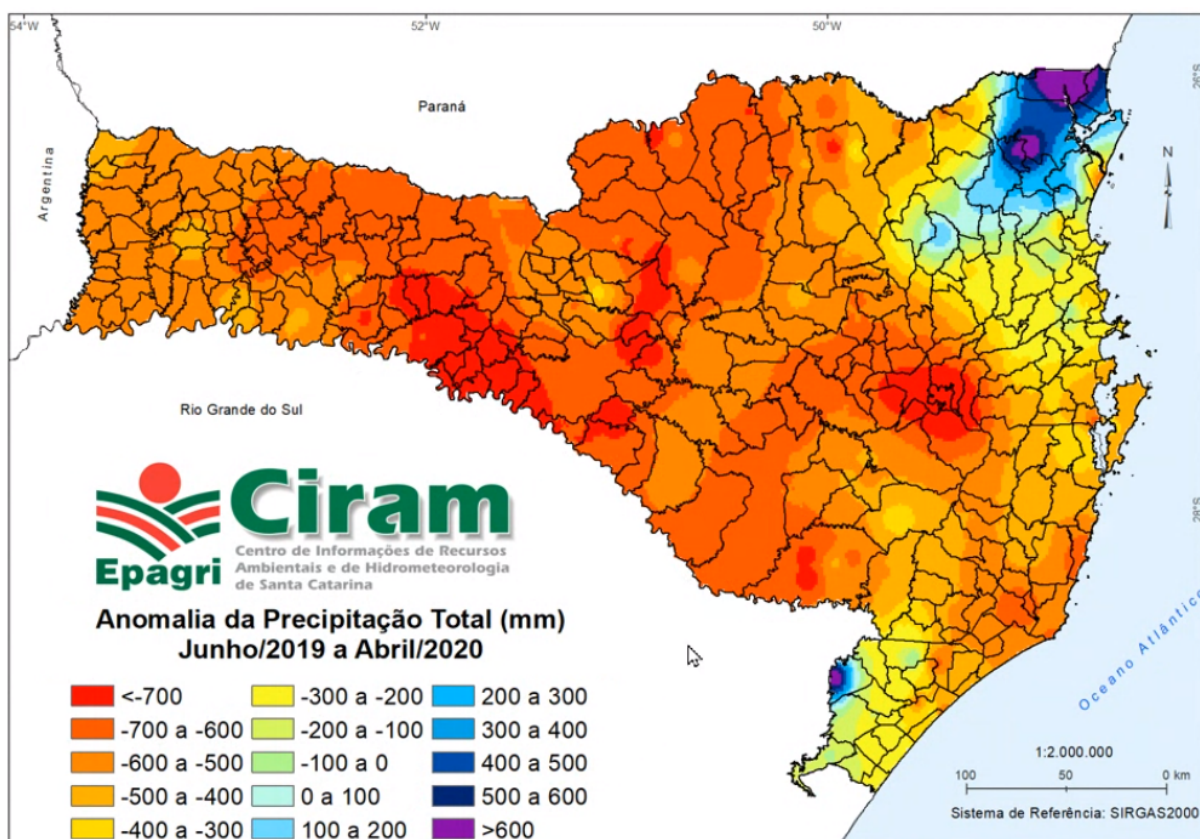


Figura 1: Anomalia da Precipitação Total entre Junho/2019 e Abril/2020 no Estado de Santa Catarina. Fonte: EPAGRI/CIRAM (maio/2020).

Ademais, a previsão da EPAGRI/CIRAM para os próximos dois meses (junho e julho) segue com precipitação na média ou abaixo da média climatológica, sendo mal distribuída no Estado e com valores poucos significativos. Portanto, grande parte dos municípios de Santa Catarina já sentem algum impacto no abastecimento público.

Visando o acompanhamento das condições dos mananciais de captação para abastecimento público está sendo publicado, quinzenalmente, em conjunto com demais órgãos do Estado, o **Boletim Hidrometeorológico Integrado** (disponíveis no sítio eletrônico da Aresc), que tem o propósito de apresentar as condições hidrológicas dos rios do Estado de Santa Catarina e avaliar os impactos exclusivamente de abastecimento urbano nos municípios.

Nos Boletins n. 002/2020, publicado em 13 de abril de 2020, e n. 003/2020, publicado em 28 de abril de 2020, o município de Paulo Lopes foi classificado com o nível de “crítico”, ou seja, que dizer que *os mananciais utilizados para abastecimento estão afetados significativamente, sendo necessárias ações de rodízio prolongadas, intervenções de infraestrutura hídrica e ajuda humanitária*. Já no Boletim n. 004/2020, publicado em 15 de maio de 2020, o município de Paulo Lopes foi classificado com o nível de “alerta”, significando que *a captação de água está reduzida, exigindo ações contingenciais executadas pelos municípios, com manobras operacionais realizadas pela concessionária de água*.

Portanto, como instrumento de planejamento de respostas a emergências, a Aresc acompanha as ações do Planos de Emergência e Contingência dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios regulados. O Plano de Emergência e Contingência tem como objetivo principal orientar, disciplinar e determinar os procedimentos a serem adotados pelo Prestador de Serviços, durante situações de emergência, adversidades, estado de calamidade ou ocorrência de eventos programados que impliquem anormalidade nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento aos usuários, por meio do desencadeamento de ações rápidas e seguras.

Assim sendo, com base no Plano de Emergência e Contingência (PEC) apresentado pela Concessionária para o município de Paulo Lopes no final do ano de 2019, ações estão sendo tomadas visando minimizar os impactos nos Sistemas de Abastecimento de Água decorrentes da situação de escassez hídrica prolongada. Dentre as ações, as principais elencadas no PEC são:

- a) Manobras de rede para atendimento de atividades essenciais e rodízios entre setores, conforme as diretrizes propostas na Resolução da ARESA nº 048 de 19 de Janeiro de 2016;
- b) Acionamento dos meios de comunicação para aviso à população atingida para racionamento;
- c) Apoio com caminhão pipa a partir de fontes alternativas cadastradas;
- d) Procura por fontes alternativas para abastecimento.

As ações tomadas, segundo o PEC, dentre outros, tem os seguintes objetivos:

- Restringir ao máximo os impactos dos riscos potenciais identificados;
- Evitar que os aspectos ambientais se transformem em impactos e extrapolem os limites de segurança estabelecidos;
- Antecipar que situações externas ao evento contribuam para o seu agravamento;
- Apresentar a estruturação dos procedimentos corretivos a serem tomados quando da ocorrência de um evento.

7 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PAULO LOPES

O município de Paulo Lopes, com população estimada de 7.494 habitantes (IBGE, 2019), índice total de atendimento em torno de 65%, é composto por três Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) independentes (Figura 2): SAA Morro Agudo, SAA Areias e SAA Sorocaba. O SAA Morro Agudo representa o Sistema de maior produção, atendendo 39,5% das ligações do município, sendo o único com captação superficial. Já os Sistemas Areias e Sorocaba possuem captação subterrânea, atendem 42,3% e 19,0% das ligações, respectivamente.

Também fazem parte dos Sistemas, reservatórios, estações de recalque, *boosters*, adutoras para o transporte e as redes de distribuição de água. Paulo Lopes também importa água do Sistema de Abastecimento de Água da Gamboa (município de Garopaba), o que complementa o abastecimento do SAA Areias, atendendo principalmente os bairros Gamboinha e Ribeirão.

A seguir, apresenta-se informações sobre a estrutura dos Sistemas de Abastecimento de Água de Paulo Lopes, extraídas do PEC de 2019, cujo responsável da Concessionária é o Sr. Lucas Pereira.

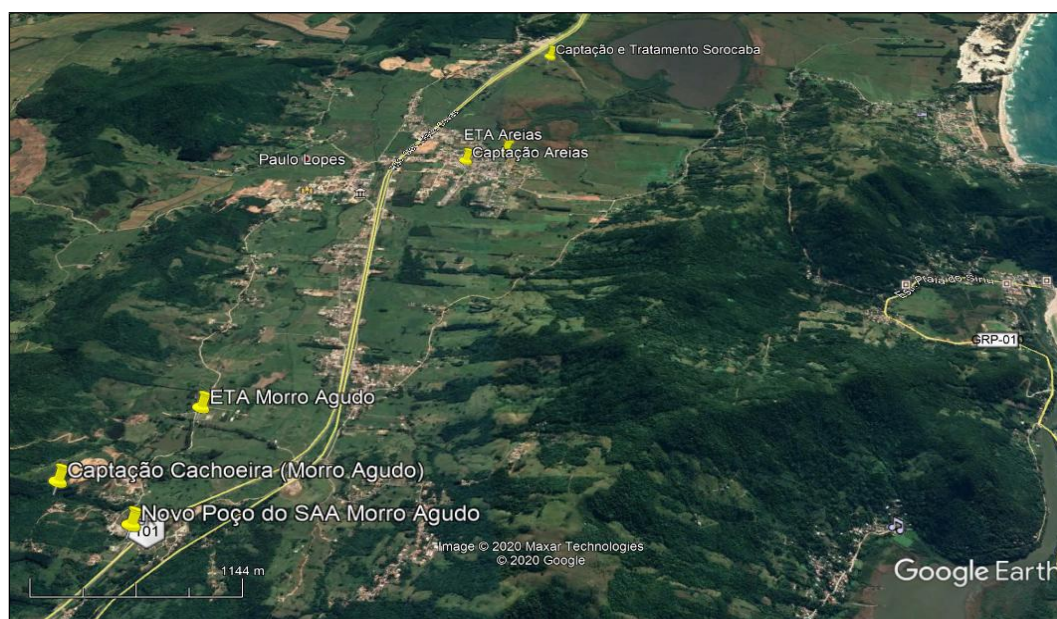


Figura 2: Localização dos Sistemas de Abastecimento de Água de Paulo Lopes

7.1 Sistema de Abastecimento de Água Morro Agudo

A captação de água bruta do SAA Morro Agudo (Figura 3) é a principal captação de água do município de Paulo Lopes, sendo a única de manancial superficial. A água captada vai por gravidade até a ETA Morro Agudo, onde recebe o tratamento convencional antes de ser distribuída. A vazão média captada no inverno e verão é em torno de 7,9L/s, sendo que no verão a ETA trabalhou em média 23,5h/dia e no inverno 20,5h/dia.

A ETA do Morro Agudo (Figuras 4 a 6) é a maior estação de tratamento de água do município de Paulo Lopes. Possui tratamento convencional com filtração rápida descendente, com capacidade de tratamento de 10,0 L/s, o que atenderia assim, aproximadamente 1.000 ligações. Porém, histórico dos relatórios gerados em 2019 mostram que a vazão máxima na ETA foi de 7,9 L/s, para atender atualmente 666 ligações, um total de 2007 usuários. A ETA Morro Agudo está localizada na Rua Manoel Felipe, bairro Santa Cruz, Paulo Lopes – SC (Figura 3), cujo acesso é autorizado apenas a funcionários da Concessionária.

O tratamento é composto pelos processos de coagulação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. O agente coagulante usado é o PAC – Policloreto de Alumínio, dosado apenas em dias de chuva, quando a turbidez da água aumenta. No processo de desinfecção é usado o Hipocal – hipoclorito de cálcio e a fluoretação é feita com o ácido fluorssílico. A ETA Morro Agudo opera em média 21h/dia de forma automatizada; possui acompanhamento das 06:00h as 22:00h pelos operadores que fazem o tratamento diário e análises de 2 em 2h.

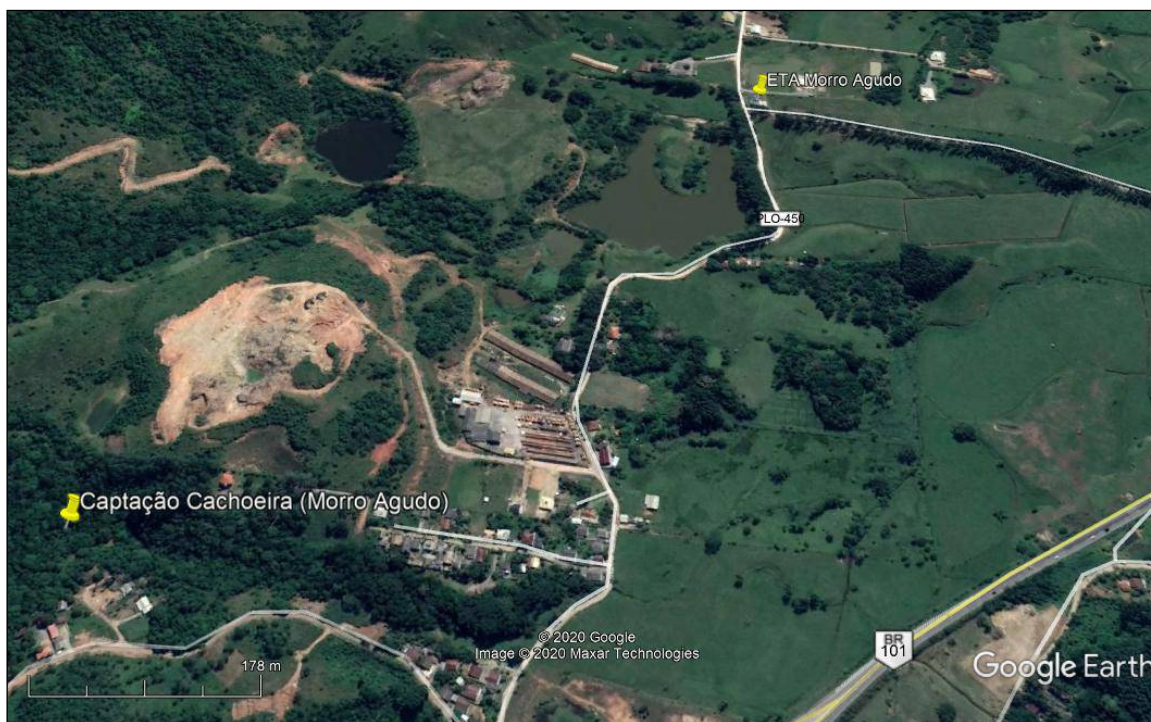


Figura 3: Localização Captação Cachoeira e ETA Morro Agudo – SAA Morro Agudo.



Figura 4: Vista da ETA Morro Agudo.



Figura 5: Vista parcial do decantador ETA Morro Agudo.



Figura 6: Vista Reservatórios ETA Morro Agudo.

7.2 Sistema de Abastecimento de Água Sorocaba

O SAA Sorocaba atende o bairro Sorocaba, com 287 ligações, cuja captação é composta por 3 ponteiros e 1 mini poço, localizados no mesmo terreno da ETA (Figuras 7 e 8), que bombeiam para a caixa de contato de água bruta. Segundo a Concessionária, a vazão média captada durante os meses de janeiro a março foi de 2,2 L/s em 18,7 h/dia, e dos meses de abril a agosto foi de 1,9 L/s em 19,5 h/dia.

A ETA Sorocaba possui capacidade de atender aproximadamente 1.000 pessoas, com vazão de tratamento de 2,2 L/s. O tratamento é composto de fluoretação através do fluorssilicato de sódio, desinfecção através de hipoclorito de cálcio e correção do pH com barrilha. A barrilha e o cloro são dosados no reservatório de água bruta, antes de passar pelo filtro e o flúor é dosado na caixa de contato após a filtração. A ETA fica localizada no mesmo terreno das captações, nas margens da Rodovia BR-101, Km 252 (Figuras 7 a 9). O acesso é autorizado apenas a funcionários da Concessionária através de portão com cadeado. A ETA tem supervisão das 6:00h as 22:00h pelos 03 operadores que trabalham em escala de 4 por 2.

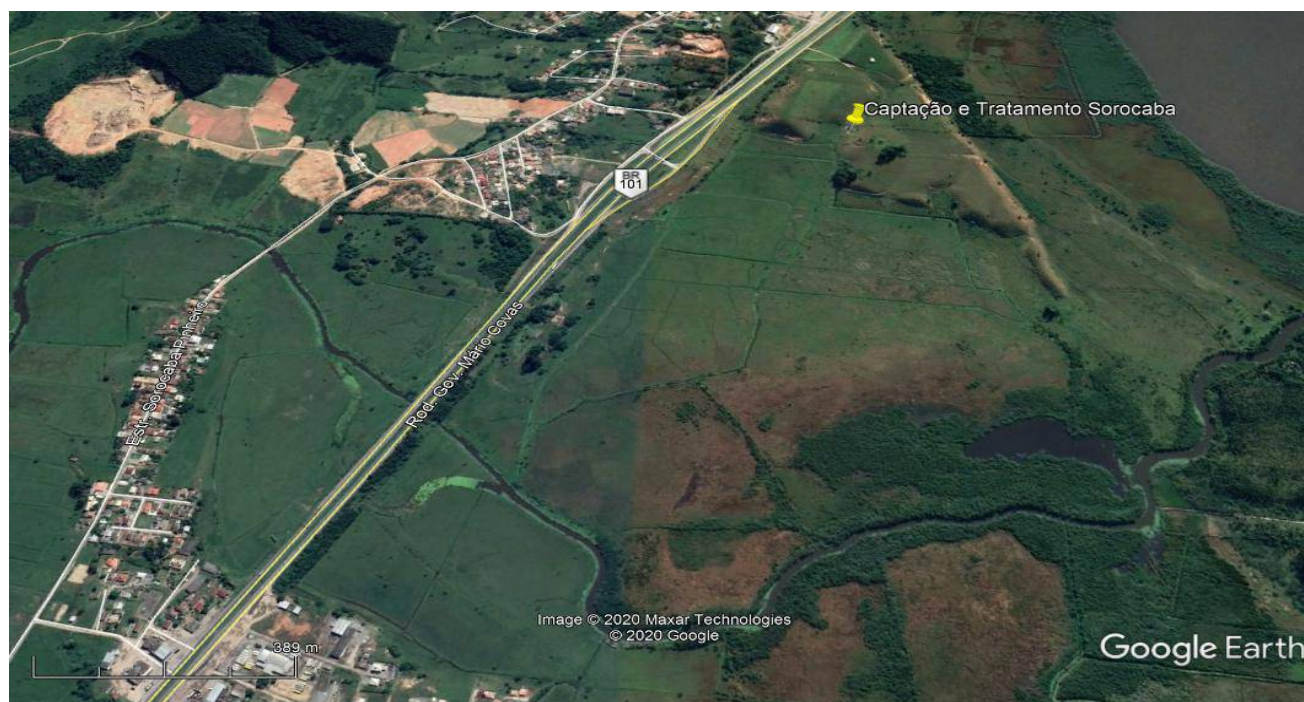


Figura 7: Localização Captação e Tratamento SAA Sorocaba.

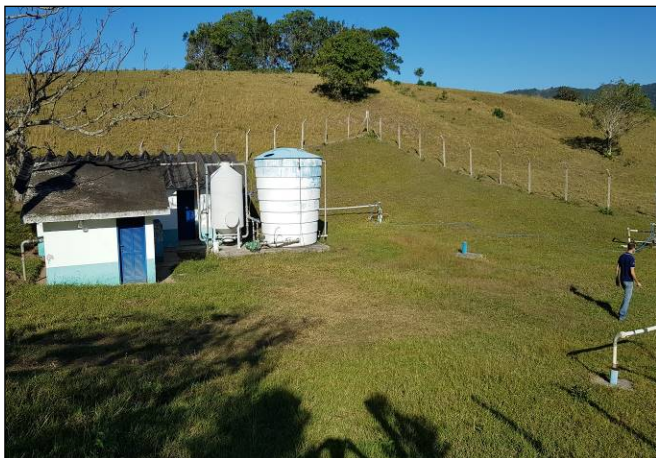


Figura 8: Vista dos poços e da ETA Sorocaba.



Figura 9: Vista dos poços e da ETA Sorocaba.

7.3 Sistema de Abastecimento de Água Areias

O SAA Areias atende 643 ligações, distribuídas entre os bairros Gamboinha, Ribeirão e Areias. A captação subterrânea (Figura 10) do Sistema Areias conta com 6 ponteiras e 2 minipoços, que bombeiam a água para ETA da Areias. A vazão média captada no verão, entre os meses de janeiro e março, é em torno de 6,89 L/s, com os poços trabalhando 22,83 h/dia. Com o desligamento em março/2019 de 3 ponteiras e 1 mini poço, a vazão de captação do sistema no inverno, entre os meses de abril e agosto, esteve em torno de 3,75 L/s, trabalhando em média 16,75 h/dia. Desde abril de 2019 o sistema da Areias conta com o abastecimento de água do SAA Gamboa, localizado no município de Garopaba, que complementa o abastecimento do sistema.



Figura 10: Vista do terreno onde estão os poços do SAA Areias.

A ETA Areias fica localizada na Rua Nelson Basílico Pereira (Figuras 11 a 13), ao lado do campo de futebol, no bairro Areias – Paulo Lopes. O acesso é autorizado apenas a funcionários da Concessionária através de portão com cadeado. A ETA tem supervisão das 6:00h as 22:00h pelos 03 operadores que trabalham em escala de 4 por 2.



Figura 11: Localização da captação Areias e ETA Areias.

A ETA Areias possui capacidade de atender 375 ligações e abastece as ligações do bairro Areias, sendo que as outras 268 ligações pertencentes aos bairros Gamboinha, Ribeirão e restante do bairro Areias são abastecidas pelo SAA Gamboa.

O tratamento conta com pré-cloração, filtração, desinfecção após o filtro através do hipoclorito de cálcio, fluoretação através do ácido fluorossilícico, correção de pH com a adição de barrilha – carbonato de sódio e correção de gosto e cor com o orto-polifosfato.



Figura 12: Vista da ETA Areias. Portão de entrada.



Figura 13: Vista da ETA Areias.

7.4 Sistema de distribuição de Paulo Lopes

O Sistema de Abastecimento de Água do município de Paulo Lopes, possui 02 *Booster* e 02 Estações de Recalque de Água Tratada (ERAT), apresentados na Tabela 2 abaixo

Tabela 2: ERAT's e *Booster*'s do Sistema Abastecimento de Água de Paulo Lopes.

Sistema de recalque	Bairro
ERAT ETA Morro Agudo (02 Bombas 20 CV)	Santa Cruz
ERAT Sorocaba (02 Bombas 7,5 CV)	Sorocaba
Booster Areias (Distribuição)	Areias
Booster Areias (Ribeirão e Gamboinha)	Areias

Fonte: Casa, novembro 2019.

Já a reservação apresenta capacidade total de 305 m³, distribuídos em 4 reservatórios, de acordo com a tabela 3 a seguir.

Tabela 3: Informação dos Reservatórios.

Reservatório	Capacidade (m ³)	Bairro
R1 – Reservatório Morro Agudo – ETA (3 Reservatórios de fibra 15m ³ cada)	45	Santa Cruz
R2 – Morro Agudo – Elevados (6 Reservatórios fibra 25m ³ cada)	150	Centro
R3 – Reservatórios Areias – ETA (3 Reservatórios de 20m ³ cada)	60	Areias
R4 – Reservatórios Sorocaba	50	Sorocaba

Fonte: Casa, novembro 2019.

Por fim, a relação oferta versus demanda do município, por SAA encontra-se na Tabela 4 abaixo.

Tabela 4: Oferta x Demanda de Paulo Lopes.

SAA	Reservatórios	Capacidade (m ³)	Verão		Inverno	
			Oferta (L/s)	Demanda (L/S)	Oferta (L/s)	Demanda (L/S)
Morro Agudo	R1	195	7,9	6,66	7,9	6,66
	R2					
Areias	R1	50	2,0	3,0	2,0	3,0
Sorocaba	R1	60	3,5	6,83	3,5	6,83

Obs: a vazão de oferta do SAA Areias é complementada pelo sistema da Gamboa.

Fonte: Casa, novembro 2019.

8 AÇÕES REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA

No dia 26 de maio de 2020 a equipe técnica da ARESC, junto com representantes da Concessionária estiveram vistoriando instalações dos três Sistemas de Abastecimento de Água de Paulo Lopes, cujo objetivo foi verificar as ações que estão sendo tomadas para minimizar os impactos decorrentes do longo período de precipitação abaixo da média histórica, provocando escassez hídrica e ocasionando problemas de abastecimento de água em município de Paulo Lopes.

Assim sendo, foi relatado pelos representantes da Concessionária que, para minimizar os impactos decorrentes da escassez hídrica, um novo poço foi perfurado (Figuras 14 a 17) na região do Morro Agudo, praticamente as margens da BR 101, com vazão de 8L/s a 10L/s, indicando uma alternativa de captação superior à Cachoeira Morro Agudo que se encontra prejudicada atualmente pela situação de escassez hídrica. O poço encontra-se já em processo de regularização.

Ressalta-se que a Concessionária ainda continua estudando outras regiões de Paulo Lopes para a perfuração de poços que possam ser utilizados no SAA desse município.

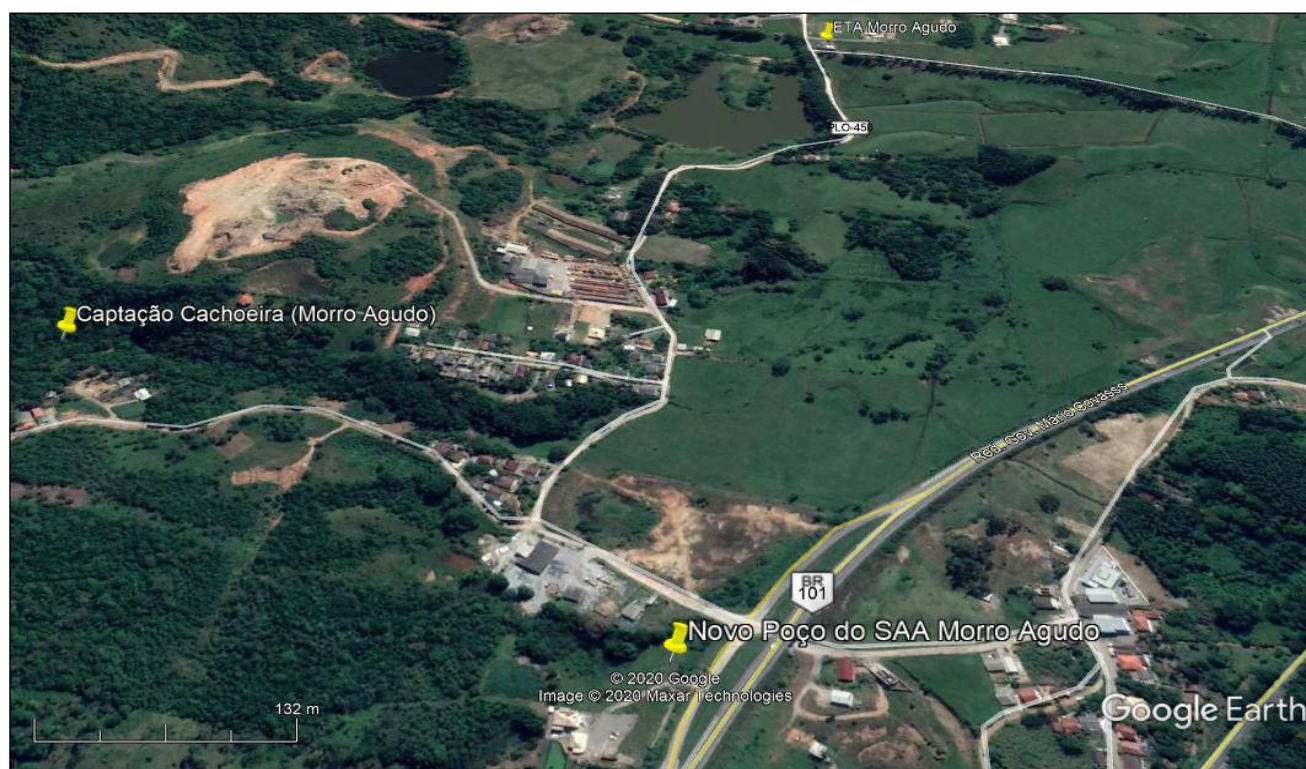


Figura 14: Localização do novo poço do SAA Morro Agudo.



Figura 15: Vista do terreno – novo poço de captação do SAA Morro Agudo.



Figura 16: Vista do novo poço.



Figura 17: Vista do novo poço.

Em Paulo Lopes, com mencionado neste Relatório de Fiscalização, a Concessionária já possui poços de exploração mais rasa em terrenos arenosos (como o do Bairro Areias e na Sorocaba). Entretanto, devido ao crescimento da demanda e à redução de vazão destes sistemas, a decisão é investir em explorações em rocha, que exigiram estudos mais detalhados da geologia local. A expectativa é de que em junho a Companhia tenha os laudos de análise físico-química e bacteriológica da água, para poder utilizar esse recurso.

Informaram ainda que a Concessionária realizou e vem realizando substituição de redes na região central do município, a fim de diminuir as perdas e melhorar a pressão na rede de abastecimento.

Ainda, para suprir o abastecimento do SAA Areias, está sendo utilizada água do SAA Gamboa, município de Garopaba.

Manobras de rede também estão sendo executadas e fazem-se necessárias para atendimento aos usuários, assim como caminhões pipas (provenientes de Garopaba e Laguna) estão também sendo utilizados para abastecer os pontos mais vulneráveis da rede de abastecimento.

Uma ação prevista para execução será a interligação do SAA Morro Agudo com o SAA Sorocaba para melhorar a distribuição da água tratada, o que possibilita mandar água de um sistema ao outro, por meio de manobras de registro.

Outra ação esteve relacionada com a otimização na captação (poços) do Sistema Sorocaba (Figura 18), que melhorou a vazão e beneficiou a reservação. As linhas de rede de captação dos poços agora são individualizadas, entrando independentes na unidade de tratamento (Figura 19). As bombas dosadoras também foram substituídas, otimizando melhor o uso de produtos químicos (Figura 20); e uma unidade de filtração também foi instalada, para melhor a qualidade da água distribuída (Figura 21).



Figura 18: Vista da entrada da área de captação Sorocaba e ETA Sorocaba.



Figura 19: A esquerda, entrada individualizada da captação.



Figura 20: Bombas dosadoras de produtos químicos.



Figura 21: A esquerda, unidade de filtração.

A Concessionária já deu início às ações semelhantes realizadas no SAA Sorocaba para o SAA Areias, com relação à captação individualizada dos poços. Um reservatório já foi instalado na área da captação (Figuras 22 e 23) para que a água seja bombeada para a unidade de tratamento Areias.



Figura 22: Vista da entrada da área de captação Areias.



Figura 23: Vista do reservatório.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CONCESSIONÁRIA

Interrupções no abastecimento de água podem acontecer por diversos motivos, inclusive por ocorrências inesperadas, como rompimento de redes e adutoras de água, quebra de equipamentos, contaminação da água distribuída, falta de energia elétrica, fatores climáticos como estiagens, dentre outros. Graves problemas de saúde podem decorrer destes incidentes, entre eles, está o uso de fontes de água sem qualidade comprovada e o próprio consumo da água que eventualmente for distribuída na rede, sem a devida qualidade. Para regularizar o atendimento deste serviço de forma mais ágil ou impedir a interrupção no abastecimento, ações para emergências e de contingências devem ser previstas de forma a orientar o procedimento a ser adotado e a possível solução do problema.

Desta forma, o Plano de Emergência do município de Paulo Lopes elaborado pela Concessionária no final de 2019 estabelecem os procedimentos a serem adotados na resposta à emergências e desastres naturais quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes.

Porém, considerando a atual situação de escassez hídrica no Estado de Santa Catarina vivenciada pela Concessionária e descrita neste Relatório de Fiscalização, bem como o estado de calamidade pública em todo território catarinense para fins de enfrentamento à epidemia da COVID-19, conforme Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020, há necessidade de atualização das respostas de emergência da Concessionária, bem como das medidas adotadas e em fase de implantação ou planejamento para atendimento pleno do abastecimento público.

Para tal reitera-se a Resolução Aresc n. 048/2016, que estabelece condições técnico-operacionais e procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especificamente os seguintes artigos:

Art. 9º. A Concessionária deverá monitorar continuamente o nível dos reservatórios dos mananciais de superfície, avaliando a disponibilidade de água em confronto com as previsões pluviométricas para as próximas estações do ano, de forma a administrar os estoques, adotando, se necessário, medidas preventivas capazes de evitar o colapso do abastecimento.

§ 1º. A Concessionária informará, a qualquer tempo, sobre a disponibilidade de água real e prevista de qualquer manancial utilizado para abastecimento, mediante solicitação da ARESA.

§ 2º. Havendo previsão de escassez ou de crise hídrica, a Concessionária deverá informar tempestivamente à ARESA, independente de solicitação, devendo também submeter um “Plano Emergencial de Abastecimento”, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

Art. 48. Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa Grupo II: (...)

VII – não encaminhar à ARESA, Plano Emergencial de Abastecimento, quando da previsão de escassez ou de crise no abastecimento, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 9 desta resolução.

O Plano Emergencial de Abastecimento a que se refere o § 2º do Art. 9º da Resolução Aresc n. 48/2016 foi regulamentado pela recém publicada Resolução Aresc n. 156/2020 que estabelece diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Emergência e Contingência dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inclusive racionamento. Destaca-se, portanto, os seguintes artigos:

Art. 3º O Plano de Emergência e Contingência tem como objetivo principal orientar, disciplinar e determinar os procedimentos a serem adotados pelo Prestador de Serviços, durante situações de eventos programados e não programados que impliquem anormalidade nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento aos usuários, por meio do desencadeamento de ações rápidas e seguras.

Art. 4º O Prestador de Serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observando as diretrizes nacionais para o saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico e demais normas em vigor, deverá elaborar a cada período de dois anos seu Plano de Contingência e Emergência por setores operacionais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e encaminhar para a Aresc no máximo até o dia 16 de novembro, que se cair final de semana, será primeiro dia útil subsequente. No caso de Decreto de Emergência de Calamidade Pública, o documento deverá ser atualizado e enviado até 24 horas após sua publicação oficial.

§ 1º. O Plano de Emergência e Contingência deverá prever em seu conteúdo ações para os eventos programados e não programados, as medidas de racionamento, se aplicadas, e outras ações desenvolvidas em função dos efeitos decorrentes de cada evento. O Prestador de Serviço deverá acompanhar os respectivos resultados, com vistas à detecção de falhas e propostas de correções ou melhorias para os próximos eventos de mesma natureza.

§ 2º. O Prestador de Serviços poderá adotar instrumentos complementares para gestão de riscos, observando sua integração com os instrumentos previstos nesta Resolução.

§ 3º. O Prestador de Serviços deverá rever e encaminhar seu Plano de Contingência e Emergência à Aresc, sempre que algum fator superveniente assim o exigir.

§ 4º. O Plano de Contingência e Emergência deverá ser coordenado e integrado com os demais planos, programas e projetos de defesa civil atuantes no município.

Desta forma, a atualização do Plano de Emergência e Contingência para os Sistemas de Abastecimento de Água do município de Paulo Lopes deve ser encaminhado a esta Agência de Regulação no prazo de 24 horas, conforme diretrizes da Resolução Aresc n. 156/2020, bem como todas as informações necessárias sobre as medidas adotadas pela Concessionária para minimizar os efeitos da escassez hídrica no abastecimento público.

10 EQUIPE TÉCNICA

Gelter Sandro Müller
Eng Sanitarista e Ambiental

João Luiz Junkes Coelho
Analista Técnico

Luíza Kaschny Borges Burgardt
Gerente de Fiscalização de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Elmis Hannrich
Diretor de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Içuriti Pereira da Silva
Presidente, em Exercício